



PORTARIA Nº 150/2003

Concede o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **MARIA GORETTI SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

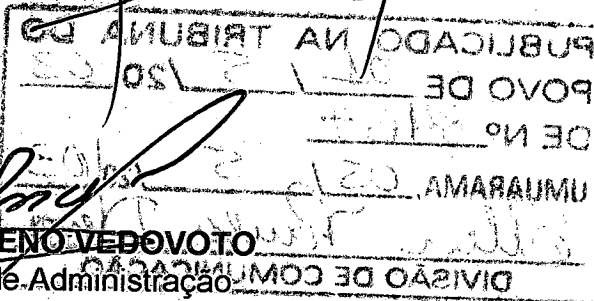
1. Fica concedido a contar de 01 de janeiro de 2003, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente a servidora **MARIA GORETTI SILVA**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 2.103.060/SSP-PR, nomeada em 01.03.1996, no cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, concedendo o percentual de Incentivo de Progressão de 5% (cinco por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do Processo nº 4871/2002.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2003.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de abril de 2003.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 05/5/2003
DE Nº 8467
UMUARAMA, 05/5/2003
Ellen Paula Dias
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO